Diário Oficial



Município de Ipuã

Quinta-feira, 04 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1203

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 4
Licitações e Contratos 4
Retificação 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Convocação 4
Compras 4
Aviso de Cotação 4
Cancelamento 6

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã 6
Compras 6
Aviso de Cotação 6

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO 4.862, 03 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Defesa Civil e dá outras providências.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 4.497, de 19 de abril de 2022, que regulamenta a composição e funcionamento do Conselho Municipal de Defesa Civil.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros, abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Defesa Civil, para mandato de 2 (dois) anos, com início em 03 de setembro de 2025 e término em 02 de setembro de 2027, conforme previsto na Lei Municipal nº 4.497/2022:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Titular: Leonardo Monteiro Bigineli

Suplente: Ildo Lopes

II – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Carlos Renato de Oliveira Ferreira

Suplente: Wellington Alencar Biscassi

III – Representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura

Titular: Ryan Fernando Augusto Vieira

Suplente: Edvânia Estelle de Sousa Tavares

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Titular: Flaveline Sanches de Oliveira Domingos

Suplente: Acácio Ferreira da Silva Buranelo

V – Representantes da Divisão de Vigilância em Saúde

Titular: Neide Aparecida da Silva

Suplente: Jonamara Molinari Barbosa

VI – Representantes da Secretaria Municipal de Engenharia, Obras, Trânsito, Meio Ambiente e Agricultura

Titular: Rodrigo Vinícius Fugio

Suplente: Yasmim da Silva Horácio

VII – Representantes da Polícia Militar

Titular: Vanderelter Machado

Suplente: Ronaldo Teodolino Gonçalves

VIII – Representantes da Sociedade Civil

Titular: Giovana Lopes Rocha

Suplente: João Pedro Antoniassi Leandro

IX – Representantes do Poder Legislativo Municipal

Titular: Ednei Gregório

Suplente: Nodier Batista

X – Representantes pelo Coordenador da Defesa Civil

Titular: Wagner Hensel de Mattos

Suplente: Regina Claudino da Silva Firmino

Art. 2°- Este Decreto entra em Vigor na data de sua publicação, revogada disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 03 de setembro de 2025.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

DECRETO 4.863, 03 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a renomeação dos membros do Conselho Municipal da Juventude e dá outras providências.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4.853, de 20 de fevereiro de 2024, que regulamenta a composição e funcionamento do Conselho Municipal da Juventude;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição do Conselho Municipal da Juventude, em decorrência de alterações administrativas;

CONSIDERANDO que o período de vigência estabelecido pelo Decreto nº 4.846/2025, permanece válido e inalterado;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam **renomeados** os membros do Conselho Municipal da Juventude, que passam a ter a seguinte composição:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Titular: Ana Carolina Mortari Parreira

Suplente: Fúlvia Cristina da Cruz

II – Representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Titular: Marlucy Poli da Silva

Suplente: Tarcísio Henrique dos Santos

III – Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Bruna Sperandir Fortunato

Suplente: Yasmin Cristina Benedito Rocha

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Karoline Ulian Ferreira de Souza

Suplente: Vanessa Pietro

V – Representantes de Organizações Não-Governamentais, Associações, Fundações, ou Entidades, Relacionadas Com a Juventude Com Atuação Local

Titular: Humberto Bardão Aguiar

Suplente: Emerson Willian dos Santos Lima

VI – Representantes do Corpo Discente do Ensino Público

Titular: Heloísa Mira Cardoso

Suplente: Bianca dos Santos Possidônio

VII – Representantes Jovens do Corpo Discente Universitário

Titular: Júlia da Silva Peixoto

Suplente: Gislaine Cristina dos Santos Aguiar

VIII – Representantes de Movimentos Religiosos

Titular: Nara Núbia Almeida de Paula

Suplente: Margarete Fernandes Xavier

Art. 2º – Fica mantido o período de vigência estabelecido no Decreto nº 4.846/2025, compreendido entre **30 de julho de 2025 a 29 de julho de 2027**.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 03 de setembro de 2025.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

Portarias

PORTARIA Nº 15.947, DE 04 DE SETEMBRO DE 2.025.

Estabelece novo local e horário de trabalho para a servidora Katiusy Cristina Barreto Batista Oliveira, Agente Escolar.

Eduardo Otávio Gonçalves, Secretário de Educação e Cultura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2.018 e pelo Decreto n° 4.851 de 01 de agosto de 2025;

R E S O L V E:

I - Estabelecer, a partir do dia **05 de setembro de 2025**, o novo local e horário de trabalho para a servidora municipal **Katiusy Cristina Barreto Batista Oliveira, Agente Escolar**, conforme segue:

Local: EMEB Mislene Vasco Cunha Negreiros: Av José Sicati, 444, Santa Cruz.

Horário de Trabalho:

De segunda a sexta-feira: 08h30 às 12h00 e das 13h00 às 17h30.

Aos sábados e domingo: livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 04 de setembro de 2025

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Eduardo Otávio Gonçalves

Secretário Municipal de Educação e Cultura

.....

Licitações e Contratos

Retificação

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ipuã informa que o Edital do Processo nº 47/2025, Pregão Eletrônico nº 030/2025, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de óleos lubrificantes e filtros destinados à substituição em veículos, equipamentos e maquinários da frota municipal, bem como para reposição de estoque, foi **RETIFICADO**.

A alteração refere-se ao **Anexo I – Termo de Referência**, no qual foi **excluído o item "9.4.4. Qualificação Técnica"**.

O edital atualizado está disponível no portal eletrônico: https://www.ipua.sp.gov.br/portal/editais/1.

A sessão pública será realizada por meio da plataforma www.licitamaisbrasil.com.br, permanecendo **inalterados a data e o horário já estabelecidos**, com início às 09h00min do dia 08/09/2025.

Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacao@ipua.sp.gov.br.

Ipuã/SP, 04 de setembro de 2025.

Isabela Fernandes Antoniassi de Souza

Chefe da Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 124/2025

Ipuã, 04 de setembro de 2.025.

Ilmo (a). Sr(a).

LOANNY TOMAZ GRUPO

37ª Colocação

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 01/2023** para o emprego de **MONITOR DE CRECHE, CEPEM E CEMEI**, vimos convocá-lo(a) para manifestar o interesse e, se for o caso, **assumir o emprego de MONITOR DE CRECHE, CEPEM E CEMEI, até o dia 4 de outubro de 2025.**

O não comparecimento dentro deste prazo implicará em desistência automática do emprego.

Sem mais, subscrevo-me cordialmente.

_____

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

.....

Compras

Aviso de Cotação

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal Assistência e Desenvolvimento Social, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está ABERTO A COTAÇÃO nos termos do Art. 75, I e II, da Lei Federal nº

14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente à aquisição de bexigas para utilização no evento "3ª Semana Sobre-Viver – Um Ato de Enfrentamento e Prevenção ao Suicídio e Automutilação", conforme as condições e exigências estabelecidas no "Modelo de Proposta", que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <compras@ipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <compras@ipua.sp.gov.br>.

O critério de julgamento das propostas será o de: menor preço unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 09 de Setembro de 2025 (em 3 dias úteis).

Ipuã/SP, 04 de setembro de 2025.
Mirelle de Oliveira Loiola
Agente de Compras
Fernanda Oliveira de Lima
Chefe de Divisão de Compras

.....

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação das Secretarias Municipais, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está ABERTA A COTAÇÃO nos termos do Art. 75, I e II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente à aquisição de peças e serviços mecânicos para os veículos/maquinários da frota municipal, conforme as condições e exigências estabelecidas no "Modelo de Proposta", que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <transporte@ipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Secretaria Municipal de Transporte, com horário de funcionamento das 7h às 11:00h e 12:30 às 16:30, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <transporte@ipua.sp.gov.br>.

O critério de julgamento das propostas será o de: MENOR VALOR GLOBAL.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 09/09/2025.

Ipuã/SP, 04 de setembro de 2025.
Vitoria Tereza de Souza Petrocini
Agente de Compras
Fernanda Oliveira de Lima
Chefe de Divisão de Compras

.....

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está ABERTA A COTAÇÃO nos termos do Art. 75, I e II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente à prestação de serviços para o veículo da frota municipal, conforme as condições e exigências estabelecidas no "Modelo de Proposta", que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <transporte@ipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Secretaria Municipal de Transporte, com horário de funcionamento das 7h às 11:00h e 12:30 às 16:30, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <transporte@ipua.sp.gov.br>.

O critério de julgamento das propostas será o de: MENOR VALOR GLOBAL.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 09/09/2025.

Ipuã/SP, 04 de setembro de 2025.
Vitoria Tereza de Souza Petrocini
Agente de Compras
Fernanda Oliveira de Lima
Chefe de Divisão de Compras

.....

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação das Secretarias Municipais, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está ABERTA A COTAÇÃO nos termos do Art. 75, I e II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente à aquisição de peças para os veículos da frota municipal, conforme as condições e exigências estabelecidas no "Modelo de Proposta", que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <transporte@ipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Secretaria Municipal de Transporte, com horário de funcionamento das 7h às 11:00h e 12:30 às 16:30, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <transporte@ipua.sp.gov.br>.

O critério de julgamento das propostas será o de: MENOR VALOR GLOBAL.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 09/09/2025.

Ipuã/SP, 04 de setembro de 2025.
Vitoria Tereza de Souza Petrocini
Agente de Compras
Fernanda Oliveira de Lima
Chefe de Divisão de Compras

.....

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está ABERTO A COTAÇÃO nos termos do Art. 75, I e II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente à **Capacitação para Professores, Orientadores e Familiares com foco em desenvolvimento profissional e sucesso dos alunos com e sem deficiência, alinhados com a LBI – Lei Brasileira de Inclusão,**

conforme as condições e exigências estabelecidas no "Modelo de Proposta", que deverá ser solicitado no seguinte e-mail compraseducacão@ipua.sp.gov.br.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail compraseducacao@ipua.sp.gov.br.

O critério de julgamento das propostas será o de: **MENOR VALOR GLOBAL.**

O prazo para envio da proposta terá início

imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 09 de setembro de 2025. (em 3 dias úteis).

Ipuã/SP, 04 de setembro de 2025.
Fabricio Borges da Silva
Agente de Compras
Fernanda Oliveira de Lima
Chefe de Divisão de Compras

.....

Cancelamento

CANCELAMENTO AVISO DE COTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Conforme solicitado pela Secretária Municipal de Esporte e Lazer a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que fica CANCELADO o Aviso de Cotação para Contratação Direta para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de 2 (dois) professores, sendo 1 (um) na modalidade de Basquete e 1 (um) na modalidade de Natação, veiculado no dia 07 de agosto de 2025, Ano VII, Edição n° 1183, Páginas 4 e 5 de 5, do Diário Oficial do Município de Ipuã.

Ipuã/SP, 04 de setembro de 2025.

_____
Fernanda Oliveira de Lima
Chefe de Divisão de Compras

.....

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ

Compras

Aviso de Cotação

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação do Chefe de Serviços Externos, o SAAEI vem por meio deste, informar que está ABERTO A COTAÇÃO nos termos do Art. 75, I e II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente à aquisição de adaptadores de compressão para uso do Setor Operacional, conforme as condições e exigências estabelecidas no "Modelo de Proposta", que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <compras@saaeipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <compras@saaeipua.sp.gov.br>.

O critério de julgamento das propostas será o de: Menor Valor Unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 09/09/2025 às 17h00.

Ipuã/SP, 04 de setembro de 2025.
Rafael Henrique Coimbra
Chefe de Serviços Externos
Maxwell Henrique da Silva
Superintendente do SAAEI

.....

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação do Chefe de Serviços Externos, o SAAEI vem por meio deste, informar que está ABERTO A COTAÇÃO nos termos do Art. 75, I e II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente à aquisição de asfalto para uso do Setor Operacional, conforme as condições e exigências estabelecidas no "Modelo de Proposta", que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <compras@saaeipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <compras@saaeipua.sp.gov.br>.

O critério de julgamento das propostas será o de: Menor Valor Unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 09/09/2025 às 17h00.

Ipuã/SP, 04 de setembro de 2025.
Rafael Henrique Coimbra
Chefe de Serviços Externos
Maxwell Henrique da Silva
Superintendente do SAAEI

.....

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação do Chefe de Serviços Externos, o SAAEI vem por meio deste, informar que está ABERTO A COTAÇÃO nos termos do Art. 75, I e II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente à aquisição de EPI's e Ferramentas para uso do Eletricista, conforme NR10, conforme as condições e exigências estabelecidas no "Modelo de Proposta", que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <compras@saaeipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <compras@saaeipua.sp.gov.br>.

O critério de julgamento das propostas será o de: menor valor unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 09/09/2025 às 17h.

Ipuã/SP, 04 de setembro de 2025.
Rafael Henrique Coimbra
Chefe de Serviços Externos
Maxwell Henrique da Silva
Superintendente do SAAEI

.....

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação do Químico responsável, o SAAEI vem por meio deste, informar que está ABERTO A COTAÇÃO nos termos do Art. 75, I e II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente à aquisição de mangueira para injeção de cloro e flúor, conforme as condições e exigências estabelecidas no "Modelo de Proposta", que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <compras@saaeipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <compras@saaeipua.sp.gov.br>.

O critério de julgamento das propostas será o de: Menor Valor Unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 09/09/2025 às 17h00.

Ipuã/SP, 04 de setembro de 2025.
Michael Juno Pereira
Químico
Maxwell Henrique da Silva
Superintendente do SAAEI

.....

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação do Chefe de Serviços Externos, o SAAEI vem por meio deste, informar que está ABERTO A COTAÇÃO nos termos do Art. 75, I e II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente à aquisição de peças e prestação de serviços para manutenção de veículos da frota da autarquia, conforme as condições e exigências estabelecidas no "Modelo de Proposta", que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <compras@saaeipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <compras@saaeipua.sp.gov.br>.

O critério de julgamento das propostas será o de: menor preço unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 09/09/2025 às 17h.

Ipuã/SP, 04 de setembro de 2025.
Rafael Henrique Coimbra
Chefe de Serviços Externos
Maxwell Henrique da Silva
Superintendente do SAAEI

.....

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação do Chefe de Serviços Externos, o SAAEI vem por meio deste, informar que está ABERTO A COTAÇÃO nos termos do Art. 75, I e II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente à aquisição de capacetes p/ motocicleta para uso do Setor Operacional, conforme as condições e exigências estabelecidas no "Modelo de Proposta", que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <compras@saaeipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <compras@saaeipua.sp.gov.br>.

O critério de julgamento das propostas será o de: menor valor unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 09/09/2025 às 17h.

Ipuã/SP, 04 de setembro de 2025.
Rafael Henrique Coimbra
Chefe de Serviços Externos
Maxwell Henrique da Silva
Superintendente do SAAEI

.....

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação do Chefe de Serviços Externos, o SAAEI vem por meio deste, informar que está ABERTO A COTAÇÃO nos termos do Art. 75, I e II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente à aquisição de filtro e óleo para o caminhão pipa, conforme as condições e exigências estabelecidas no "Modelo de Proposta", que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <compras@saaeipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <compras@saaeipua.sp.gov.br>.

O critério de julgamento das propostas será o de: menor valor unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 09/09/2025 às 17h.

Ipuã/SP, 04 de setembro de 2025.
Rafael Henrique Coimbra
Chefe de Serviços Externos
Maxwell Henrique da Silva
Superintendente do SAAEI

.....

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação do Chefe de Serviços Externos, o SAAEI vem por meio deste, informar que está ABERTO A COTAÇÃO nos termos do Art. 75, I e II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente à aquisição de Óleo para a retroescavadeira newholland, conforme as condições e exigências estabelecidas no "Modelo de Proposta", que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <compras@saaeipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <compras@saaeipua.sp.gov.br>.

O critério de julgamento das propostas será o de: menor valor unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 09/09/2025 às 17h.

Ipuã/SP, 04 de setembro de 2025.
Rafael Henrique Coimbra
Chefe de Serviços Externos
Maxwell Henrique da Silva
Superintendente do SAAEI

.....

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação do Chefe de Serviços Externos, o SAAEI vem por meio deste, informar que está ABERTO A COTAÇÃO nos termos do Art. 75, I e II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente à aquisição de material hidráulico para hidrômetro, conforme as condições e exigências estabelecidas no "Modelo de Proposta", que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <compras@saaeipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <compras@saaeipua.sp.gov.br>.

O critério de julgamento das propostas será o de: menor valor unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 09/09/2025 às 17h.

Ipuã/SP, 04 de setembro de 2025.

Rafael Henrique Coimbra

Chefe de Serviços Externos

Maxwell Henrique da Silva

Superintendente do SAAEI

.....

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação do Chefe de Serviços Externos, o SAAEI vem por meio deste, informar que está ABERTO A COTAÇÃO nos termos do Art. 75, I e II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente à aquisição de parafusos, porcas e arruelas para uso do setor operacional, conforme as condições e exigências estabelecidas no "Modelo de Proposta", que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <compras@saaeipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <compras@saaeipua.sp.gov.br>.

O critério de julgamento das propostas será o de: menor valor unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 09/09/2025 às 17h.

Ipuã/SP, 04 de setembro de 2025.

Rafael Henrique Coimbra

Chefe de Serviços Externos

Maxwell Henrique da Silva

Superintendente do SAAEI

.....